Demonstrações Contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 56.844.622/0001-50)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de dezembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da Posição Financeira 5
Demonstração do Resultado.....6
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto.....8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Titanium Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Titanium Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e do resultado de suas operações para o período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	
	Valor contábil	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**3.058**	**3,36**
Disponibilidades	3.058	3,36
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**2.666**	**2,92**
Títulos públicos federais	12	0,01
Fundos de investimento de renda fixa	2.654	2,91
Direitos creditórios (Nota 6)	**88.260**	**96,78**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	68.525	75,14
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(48)	(0,05)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	19.890	21,81
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(107)	(0,12)
Total do ativo	**93.984**	**103,06**
Passivo		
Valores a pagar	**2.788**	**3,06**
Valores a identificar (Nota 6.h)	2.448	2,69
Impostos a recolher	228	0,25
Taxa de consultoria	63	0,07
Taxa de administração e gestão	29	0,03
Taxa de custódia	5	0,01
Taxa de escrituração	3	-
Demais valores a pagar	12	0,01
Total do passivo	**2.788**	**3,06**
Patrimônio líquido	**91.196**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**93.984**	**103,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do período	**Período de 20/06/2025 a 31/12/2025**
Direitos creditórios (Nota 6)	**1.419**
Apropriação de rendimentos Nota 6.f)	1.496
Resultado nas negociações (Nota 6.e/6.f)	78
Constituição para perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6.g)	(155)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**516**
Reconhecimento de ganhos	516
Títulos públicos federais (Nota 5)	**1**
Receitas	1
Demais despesas	**(398)**
Despesas de consultoria (Nota 14)	(123)
Taxa de administração (Nota 14)	(73)
Taxa de gestão (Nota 14)	(60)
Taxa de custódia (Nota 14)	(32)
Taxa de escrituração (Nota 14)	(16)
Despesas do sistema financeiro	(15)
Taxa de fiscalização CVM	(11)
Taxa de distribuição (Nota 14)	(5)
Demais despesas	(63)
Resultado liquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.538**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	Período de 20/06/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período	**9.962**
Emissão inicial representado por 7.969,600000 cotas subordinadas júnior a R$ 1.000,000000 cada	7.970
Emissão inicial representado por 1.494,300000 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.000,000000 cada	1.494
Emissão inicial representado por 498,100000 cotas sênior I a R$ 1.000,000000 cada	498
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.538**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**79.696**
Representado por 60.145,557307 cotas subordinadas júnior	63.756
Representado por 2.988,525917 cotas subordinadas mezanino II	2.989
Representado por 8.965,800000 cotas subordinadas mezanino III	8.966
Representado por 996,178596 cotas sênior II	996
Representado por 2.988,600000 cotas sênior III	2.989
Variação decorrente da movimentação de cotas	**79.696**
Patrimônio líquido no final do período	**91.196**
Representado por 68.115,157307 cotas subordinadas júnior a R$ 1.070,014293 cada	72.884
Representado por 1.494,300000 cotas subordinadas mezanino I a R$ 1.118,983733 cada	1.673
Representado por 2.988,525917 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.026,804933 cada	3.069
Representado por 8.965,800000 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.004,141674 cada	9.003
Representado por 498,100000 cotas sênior I a R$ 1.102,341780 cada	549
Representado por 996,178596 cotas sênior II a R$ 1.023,191136 cada	1.019
Representado por 2.988,600000 cotas sênior III a R$ 1.003,588659 cada	2.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 20/06/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**1.538**
Rendimento dos direitos creditórios	(924)
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	155
Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(14)
Taxa de administração e gestão não liquidada	29
Taxa de custódia não liquidada	5
Taxa de consultoria não liquidada	63
Taxa de escrituração não liquidada	3
Resultado líquido do exercício ajustado	**855**
Títulos públicos federais	(12)
Cotas de fundos de investimento	(2.640)
Direitos creditórios	(85.043)
Outros valores a pagar	240
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(86.600)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	89.658
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**89.658**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**3.058**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.058
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**3.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TITANIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.844.622/0001-50
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis
Período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

1. Contexto operacional

O Titanium Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), iniciou suas atividades sob forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de junho de 2025.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade; e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira do Fundo estabelecidos no regulamento e na regulamentação vigente.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução Normativa n° 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 20 de junho de 2025 e o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 20 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

I) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Sendo reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após o reconhecimento inicial pela curva ou valor justo, dependendo da classificação contábil.

II) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

III) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas;

- Títulos e valores mobiliários: representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - Títulos para negociação: Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - Títulos mantidos até o vencimento: Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

- Títulos de renda fixa: Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- Cotas de fundos de investimento: Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- Despesas antecipadas: representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;

- Outros valores a receber: representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Valores a pagar: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, é provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e

- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda era mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tinha como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita a seguir. Esse percentual de provisionamento tinha origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é R$ 3.058 e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**3**	**12**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	3	12	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**1.464.667**	**2.654**	
Solis Vertente FI REF **(i)**	1.464.667	2.654	Sem vencimento

(i) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 2,91% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	Período de 20/06/2025 (1) a 31/12/2025
Cotas de fundos de investimento	516
Títulos públicos federais	1
Total	**517**

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados ou a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes no segmento comercial, industrial, imobiliário, financeiro ou qualquer outro ramo econômico que possa resultar em direitos creditórios, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no anexo, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Faixas de vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	6.201	34,38%	6.141	(43)	5.433	708	-	-	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	1.092	34,58%	1.049	(5)	226	626	197	-	-	-
Nota comercial	A vencer	1.071	34,12%	1.003	-	-	466	-	537	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	60.332	*-	60.332	-	-	-	-	-	-	60.332
		68.696		**68.525**	**(48)**	**5.659**	**1.800**	**197**	**537**	**-**	**60.332**

(*) Ativo taxa pós

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Faixas de vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	20.315	34,26%	19.849	(107)	12.991	619	6.239	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	41	42,94%	41	-	41	-	-	-	-	-
		20.356		**19.890**	**(107)**	**13.032**	**619**	**6.239**	**-**	**-**	**-**

c) Concentração dos maiores cedentes:

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	461	72.947	-	72.947	82,50%	(85)
Cedente 2	92	7.097	-	7.097	8,03%	(20)
Cedente 3	12	4.542	-	4.542	5,14%	(36)
Cedente 4	25	1.111	-	1.111	1,26%	(5)
Cedente 5	5	1.049	-	1.049	1,18%	(5)
Demais cedentes	30	1.628	41	1.669	1,89%	(4)
Total	**625**	**88.374**	**41**	**88.415**	**100,00%**	**(155)**

d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

(i) Cujos cedentes tenham domicílio, sede ou filial no Brasil;

(ii) Cujos direitos de crédito atendam as seguintes regras:

- Ter valor mínimo nominal de dez reais; e
- Ter prazo máximo de vencimento de 5 anos, ou seja, 1.826 dias corridos.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 78 é composto por juros registrados na liquidação dos direitos creditórios.

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025:

Direitos creditórios	Período de 20/06/2025 (¹) a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
(+) Aquisições	106.528
(-) Liquidações e recompra	(19.687)
(+) Rendimentos	1.574
Saldo final	**88.415**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencidos	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	18.649	41	(132)
De 31 a 60 dias	2.420	-	(7)
De 61 a 90 dias	6.436	-	(16)
De 91 a 180 dias	537	-	-
Acima 360 dias	60.332	-	-
Total	**88.374**	**41**	**(155)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	Período de 20/06/2025 (¹) a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
Constituição	(155)
Saldo final	**(155)**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

h) Valores a Identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 2.448, refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de titularidade dos direitos creditórios

O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista, propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Riscos decorrentes de múltiplos cedentes

O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da diversidade dos direitos creditórios

O Fundo poderá adquirir diversas modalidades de direitos creditórios, dessa forma estará sujeito aos riscos específicos de cada uma dessas modalidades, ainda que a administradora estabeleça novos critérios de elegibilidade ou exija documentos específicos. O recebimento dos direitos creditórios poderá depender entre outros fatores; (i) do esforço de cobrança judicial e extrajudicial uma vez que poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando adquiridos pelo Fundo; (ii) da habilitação, homologação ou declaração pelo poder judiciário do direito do Fundo em receber tais créditos; (iii) de procedimentos específicos exigidos pela administração federal, estadual, municipal ou autarquias, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros e derivativos

É permitido ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, apenas com o objetivo de proteção patrimonial.

No período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	
De 20/06/2025 **(*)** a 31/12/2025	14.148	1.070,01	7,00%	

Subclasse subordinada mezanino I	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 150% CDI a.a. (%)**
De 20/06/2025 **(*)** a 31/12/2025	1.582	1.118,98	11,90%	11,90%

Subclasse subordinada mezanino II	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 150% CDI a.a. (%)**
De 13/11/2025 **(*)** a 31/12/2025	3.026	1.026,80	2,68%	2,68%

Subclasse subordinada mezanino III	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 150% CDI a.a. (%)**
De 23/12/2025 **(*)** a 31/12/2025	8.984	1.004,14	0,41%	0,41%

Subclasse sênior I	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 130% CDI a.a. (%)**
De 20/06/2025 **(*)** a 31/12/2025	523	1.102,34	10,23%	10,23%

Subclasse sênior II	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 130% CDI a.a. (%)**
De 13/11/2025 **(*)** a 31/12/2025	1.007	1.023,19	2,32%	2,32%

Subclasse sênior III	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%) (*)**	**Variação de 130% CDI a.a. (%)**
De 23/12/2025 **(*)** a 31/12/2025	2.994	1.003,59	0,36%	0,36%

(*) Data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	Período de 20/06/2025 (¹) a 31/12/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**Valor**
Cotas subordinadas júnior	68.115,16	71.726
Cotas subordinadas mezanino I	1.494,30	1.494
Cotas subordinadas mezanino II	2.988,52	2.989
Cotas subordinadas mezanino III	8.965,80	8.966
Cotas sênior I	498,10	498
Cotas sênior II	996,18	996
Cotas sênior III	2.988,60	2.989
Total	**86.046,66**	**89.658**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

b) Subordinação mínima

Índice de subordinação júnior: representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas júnior e o patrimônio líquido do Fundo, a qual deverá representar o percentual mínimo de 50%. Dessa forma, diariamente, o Fundo deverá possuir, no mínimo, 50% do seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas júnior.

Índice de subordinação mezanino: representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas mezanino e o patrimônio líquido do Fundo, a qual deverá representar o percentual mínimo de 10%. Dessa forma, diariamente, o Fundo deverá possuir, no mínimo, 10% do seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas mezanino.

Índice de subordinação sênior: representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das cotas seniores e o patrimônio líquido do Fundo, a qual deverá representar o percentual mínimo de 5%. Dessa forma, diariamente, a classe deverá possuir, no mínimo, 5% do seu patrimônio líquido representado por cotas seniores.

c) Resgate Amortizações e resgate de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate. As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No período de 20 de junho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025 não houve resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

Não é permitida a transferência ou negociação das cotas no mercado secundário.

13. Prestadores de serviços

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	TMF Solução Ltda.
Agente de cobrança	TMF Solução Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente a somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Remuneração
Administração fiduciária, controladoria de ativo e passivo e contabilidade	Sobre o valor do patrimônio líquido	0,32% ao ano
	Mínimo mensal: Até o 6º mês: R$ 11 A partir do 7º mês: R$ 13 Acrescido de R$ 15 pagos uma única vez no primeiro aporte.	
Custódia qualificada	Sobre o valor do patrimônio líquido	0,03% ao ano
	Mínimo mensal R$ 5	
Escrituração de cotas	Fixo mensal R$ 2,5 (isento para cotista único).	
Distribuição de cotas	Fixo mensal R$ 0,75	

Pelos serviços de gestão e consultoria especializada, será devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

a) Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do fundo, a gestora receberá do Fundo uma remuneração equivalente a 0,32% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado: (i) nos 6 primeiros meses o valor mínimo mensal de R$ 7; e (ii) após os 6 primeiros meses o valor mínimo mensal de R$ 10.

b) Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, a consultora receberá do Fundo uma remuneração mensal equivalente a 10% de deságio dos títulos do risco sacado e crédito consignado liquidado no mês em referência, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.

As taxas são calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os valores acima mencionados serão reajustados anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

	Período de 20/06/2025 (¹) a 31/12/2025
Administração	(73)
Gestão	(60)
Custódia	(32)
Consultoria	(123)
Escrituração	(16)
Distribuição	(5)
Total	**(309)**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão descritas na nota explicativa n°14.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 10 de novembro de 2025, por meio do Ato do Administrador do Fundo, foram realizadas as emissões abaixo indicadas com as seguintes características:

i. emissão da 2ª Série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 1.000 cotas seniores da 2ª série no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 1.000;
ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino II do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 3.000 cotas subordinadas mezanino II no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R$ 3.000, e
iii. 2ª emissão de cotas subordinadas júnior do Fundo, nominativas e escriturais, correspondente a R$ 16.000 em cotas subordinadas júnior, com o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 19 de dezembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 3ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 5.000 cotas seniores da 3ª série no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 5.000;

ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino III do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 15.000 cotas subordinadas mezanino III no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse, totalizando o montante de R$ 15.000; e
iii. 3ª emissão de cotas subordinadas júnior do Fundo, nominativas e escriturais, correspondente a R$ 80.000 em cotas subordinadas júnior, com o valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

19. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ-124459/O

****